



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER

ATA Nº 007/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada na Travessa 1º de Maio, número dezesseis, Centro, cidade de Morro Reuter, estiveram presentes, os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados através da Portaria de número vinte e quatro de dois mil e vinte e três; também se fez presente a empresa contratada para assessoria jurídica previdenciária, em conformidade com o Contrato de Prestação de serviços número cento e trinta e dois de dois mil e vinte e dois, neste ato representada pela Dra. Rosana Seger, para sessão ordinária convocada pelo senhor Leandro Luft, atual presidente do CMP. Iniciou-se a seção com a leitura da Ata de número seis de dois mil e vinte e três. O presidente do CMP, senhor Leandro Luft, enunciou que esteve em reunião com a excelentíssima prefeita Carla Cristine Wittmann Chamorro, discorrendo sobre o projeto de lei proposto por este Conselho, para atualização da legislação municipal que rege o RPPS, sendo comunicado que a administração municipal está consultando o assunto junto a DPM Educação. Após uma minuciosa análise sobre as propostas apresentadas para a realização do censo previdenciário, elas foram encaminhadas para apreciação da administração municipal, juntamente com os seus respectivos orçamentos, visando a atualização e organização dos dados referentes aos servidores públicos e aperfeiçoamento do sistema previdenciários municipal. Observamos que, mesmo que fornecidos por empresas especializadas no setor, nem todos os orçamento contemplam os mesmos parâmetros em suas propostas, como por exemplo, serviços de coleta de informações e suporte presencial para o cadastramento, abranger um treinamento sobre o software, elaboração de relatórios abrangentes que integrem o sistema adquirido com o sistema atualmente utilizado, ficando aos cuidados do executivo municipal a consideração sobre os aspectos específicos para sua realização. Após discussões em reuniões anteriores, foi elaborado um documento de comunicação direcionado às empresas que possuem contrato ou vínculo com este Conselho. O objetivo é enviar um ofício prévio para verificar o interesse dessas empresas em manter a parceria. Caso haja interesse, serão solicitados os detalhes necessários para a elaboração de um aditivo contratual ou de um novo orçamento, se for viável e conveniente para a administração municipal. Após a elaboração, e revisão do projeto de Lei nº053/2023, foi sancionada e promulgada a lei Municipal nº2.304/2023, alterando a redação do §7º do art.13 da Lei Municipal nº883 de 25 de novembro de 2005. Está sendo estudada a proposta de oferecer treinamento aos membros do CMP e do Comitê de Investimentos, com o objetivo de se atualizarem em relação à nova resolução da Comissão de Valores Mobiliários, a CVM 175. Essa resolução aborda aspectos importantes sobre a constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, além da prestação de serviços relacionados a esses fundos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Diogo Zanotti da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Diogo Zanotti da Silva
Membro do CMP
Portaria nº257/2022

Leandro Luft
Presidente do CMP
Portaria nº258/2022

Kerlei Meurer
Membro do CMP
Portaria nº257/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3722-3583-9B3C-A535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO ZANOTTI DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-71) em 30/06/2023 09:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KERLEI MEURER (CPF 013.XXX.XXX-30) em 30/06/2023 10:08:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO LUFT (CPF 720.XXX.XXX-91) em 30/06/2023 10:35:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://morrreuter.1doc.com.br/verificacao/3722-3583-9B3C-A535>